

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

Resolução Nº 005/2023 de 08 de maio de 2023.

Dispõe sobre a publicação da relação de candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba e abre período para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Tornar pública a relação de candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba e abre período para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela comunidade em geral, conforme edital 001/2023:

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	Rosangela Patricia Dalmagro Casarotto
2.	Ladir de Oliveira Muller
3.	Carme Moratelli
4.	Édipo Guerreiro
5.	Maiqueli Luiza Ferreira Lanzarin Maschio
6.	Clarice Ferreira
7.	Elisandra dos Santos
8.	Analice Vidor
9.	Adriana Maria Seben Girardi
10.	Tatiane da Silva de Souza
11.	Gilce Castanha Reginatto
12.	Edemar Nolasco



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC**

Art. 2 – Abrir o prazo para impugnação das candidaturas aberto à população em geral (qualquer cidadão) junto a Comissão Especial Eleitoral de 09/05/2023 a 13/05/2023.

Art.3 – As impugnações de inscrições deverão ser realizadas por escrito junto a CEE, na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação em horário de atendimento ao público.

Art.4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 08 de maio de 2023.



Francieli Campagnaro Rigon
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA
Nova Itaberaba - SC